

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-CMAS-ST

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.186 de 26/12/1995 sendo reformulada pela Lei nº 2.233/2011, de 25 de Agosto de 2011.

1 **ATA Nº 16 – 14/12/17** — Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e
2 dezessete, às dezoito horas, na sala dos Conselhos, situada na Rua Darly Nerty
3 Vervloet – Centro - 446, Santa Teresa ES, realiza-se, a reunião ordinária do
4 Conselho Municipal de Assistência Social, sob a presidência da Senhora Arnúbia
5 Pezente. Estavam presentes os Conselheiros: representantes de entidades: Cláudio
6 David Cari, Ivoni Helker Hackbart e Dayane Vieira Stelzer Tonini; representantes do
7 Poder Público: Valdete Clemente Thompson e Arnúbia Pezente; representantes de
8 usuários: Lucas Vargas e Silvana Fernandes; representante dos Profissionais da
9 Área: Helena Aparecida Bridi Venturini. Estiveram ainda presentes alguns técnicos
10 representantes da rede do Sistema Único de Assistência social/SUAS: Priscila Cruz
11 dos Santos – Assistente Social Gestora do CADÚNICO/Programa Bolsa Família,
12 Mirna Borges Ramos – Assistente Social do Centro de Referência de Assistência
13 Social/CRAS e Maria Aires Teixeira – Assistente Judiciário do Centro de Referência
14 Especializado da Assistência Social/CREAS. A reunião iniciou com as boas vindas
15 e agradecimento pela participação. Tendo em vista a ausência da primeira
16 secretária, senhora Maria Isabel Rella, a segunda secretária, senhora Silvana
17 Fernandes, assumiu o registro da ata. Como primeiro ponto de pauta, a presidente
18 informou sobre a nova Lei do Poder Legislativo, que com o objetivo de tornar mais
19 transparente todas as deliberações dos Conselhos, orienta que as atas e resoluções
20 sejam publicadas no site e Mural da Prefeitura Municipal. No segundo ponto de
21 pauta, Sr^a. Arnúbia deu conhecimento aos conselheiros sobre a Portaria/CGAB/Nº
22 347/2017 que dispõe sobre a Normatização e Distribuição da Concessão de Fraldas
23 Geriátricas para os usuários desta municipalidade, esclarecendo sobre o
24 procedimento de solicitação e critérios de concessão. No terceiro ponto de pauta, a
25 conselheira representante de usuários, Silvana Fernandes, esclareceu aos demais
26 sobre a impossibilidade de sua participação no Curso de Introdução ao Exercício do
27 Controle Social do SUAS, que se realizou no período de 11 a 15 de dezembro de
28 2017, no município de Guarapari, conforme inscrição previamente realizada. No que
29 concerne ao quarto ponto de pauta, que trata-se de um dos itens de continuidade da
30 gestão anterior deste Conselho, qual seja, a realização de visitas por parte dos
31 conselheiros às Entidades e Serviços, por unanimidade deliberou-se que este ponto
32 retornará para debate na pauta de reunião ordinária do mês de Janeiro/2018. Dando
33 prosseguimento, no quinto ponto de pauta foi apresentado o Plano Municipal de
34 Assistência Social Ano 2018 que por unanimidade, foi aprovado. Por último, como
35 primeiro ítem da Pauta Aberta, foi pactuado com os conselheiros que os
36 Planejamentos dos Serviços da Rede de Assistência Social referente ao exercício de
37 2018 e o Relatório de Gestão Ano 2017, serão encaminhados por email para leitura
38 prévia e serão pontos de pauta da reunião ordinária do mês de Janeiro/2018. A
39 conselheira Silvana Fernandes declarou não possuir email, e assim foi acordado que
40 continuamente ela virá na Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social uma
41 semana antes das reuniões, com o objetivo de ter acesso aos documentos
42 impressos. Finalizando, a funcionária e gestora do CADÚNICO/Programa Bolsa
43 Família mencionou a necessidade da constituição de uma nova Comissão de
44 Controle Social para estes serviços, considerando a nova representação dos
45 conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradece a presença de
46 todos, e eu Silvana Fernandes, segunda secretária, lavrei e assino a presente ata,
47 juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa
48 Teresa – ES, e os demais presentes assinarão a lista de presença.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-CMAS-ST

*Criado pela Lei Municipal Nº. 1.186 de 26/12/1995 sendo reformulada pela Lei nº
2.233/2011, de 25 de Agosto de 2011.*

50

51

52 SILVANA FERNANDES

53 Segunda Secretária do Conselho Municipal de Assistência social de Santa Teresa

54

55

56 ARNUBIA PEZENTE

57 Presidente do Conselho Municipal de Assistência social de Santa Teresa